PROCESSO N.° 1123/11 PROTOCOLO N.º 11.033.612-8

PARECER CEE/CEB N.º 59/12 APROVADO EM 16/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.° 1223/11-SUED/SEED, de 30/08/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Maringá em 07/07/11, de interesse do Colégio Estadual Parigot de Souza – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Mandaguaçu, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

O Colégio Estadual Parigot de Souza – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado à Rua Antonio Batista Ribas, n.º 585, em Mandaguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 858/06, de 14/03/06, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2006 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1922/11, de 16/05/11, a partir do início do ano de 2011.

O Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 3477/10 , de 17/08/10, a partir de 14/10/10.

2 – Dados Gerais do Curso

- **Curso**: Técnico em Recursos Humanos
- **Eixo Tecnológico**: Gestão e Negócios
- **Carga Horária**: 833 horas
- **Período de Integralização do Curso**: mínimo 01 (um) ano e máximo de 05 (cinco) anos
- **Regime de Funcionamento**: de 2ª a 6ª feira, período noturno

PROCESSO N.° 1123/11

- **Número de vagas**: 45 alunos por turma
- **Regime de Matrícula**: semestral
- **Requisitos de acesso**: egressos do Ensino Médio ou equivalente
- **Modalidade de oferta**: presencial, subsequente

2.1- Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 192)

Estabelecimento: Colégio Estadual Parigot de Souza – Ensino Fundamental, Médio e Profissional							
Município: Mandaguaçu							
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS							
Forma: SUBSEQUENTE		**Implantação: 2011**					
Turno: Noturno		**Carga horária:** 1000 horas/aula – 833 horas					
MÓDULO: 20		**Organização:** SEMESTRAL					
DISCIPLINAS		**Semestres**				**hora/ aula**	**hora**
		1º		**2º**			
		T	**P**	**T**	**P**		
1	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	2		3		100	83
2	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2		2		80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		2		80	67
4	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES	2		2		80	67
5	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2		3		100	83
6	INFORMÁTICA	1	2			60	50
7	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	3				60	50
8	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	2		2		80	67
9	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES			3		60	50
10	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	2		2		80	67
11	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO	2		2		80	67
12	ROTINAS TRABALHISTAS			2	2	80	67
13	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3				60	50
TOTAL		**25**		**25**		**1000**	**833**

2.2- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional. (fls.155)

2.3– Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Recursos Humanos conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos. (fls. 243)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Associação de Comércio e Indústria de Mandaguaçu - ACIMAN
- Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR
- PROE

Os termos estão anexados às fls. 196 a 201.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Neusa Nunes da Silva	- Bacharelado em Administração	**- Coordenação do Curso** - Fundamentos Sociológicos das Organizações
José Carlos Gomes de Souza	- Bacharelado em Direito - Bacharelado em Administração	- Direito e Legislação Social e do Trabalho - Rotinas Trabalhistas
* Ana Paula Mantovani	- Bacharelado em Administração - Especialização em Finanças	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal - Introdução à Economia * - Psicologia Social e do Trabalho
* Emanuel Felipe Bussmann Branger	- Bacharelado em Administração	* - Fundamentos do Trabalho - Fundamentos Teóricos da Administração - Planejamento e Análise de Funções

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
João Marcelo Gonçalves	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática - Tecnologia da Informação
Mauricio Aparecido da Silva	- Ciências/Matemática	- Matemática Financeira e Estatística
Ana Paula Ribeiro Assoni	- Letras-Português/Inglês	- Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos

* Não comprova habilitação específica

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 257/11, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia, Silvana Cristina Bergamo, licenciada em Letras, Rosangela Martins Nabão, licenciada em Letras e como perito Eduardo Senedeze Lemes, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme estabelecido nas Deliberações n.os: 09/06 e 02/10, do CEE/PR. (fls. 334 a 349)

3.1. Do relatório da Comissão Verificadora

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

CURSO	**TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – SUBS./TURNO: noite**					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES
2011- 1º Semestre	1º	43	----	----	----	----

Analisando a informação acima, percebe-se que a primeira turma do curso, iniciada neste primeiro semestre de 2011, permanece com qualidade quanto à matrícula, permanência e aproveitamento. Diante deste dado a Direção e Coordenação de Curso explicaram que, até o presente momento, não há indicativos de desistência ou reprovação, demonstrando que o curso vem alcançando seus objetivos.
(...)
(fls.346 a 347)

IDEB – Resultados e Metas

8ª série/9º ano

	Ideb Observado			**Metas Projetadas**		
Escola	**2005**	**2007**	**2009**	**2007**	**2009**	**2011**
Colégio Estadual Parigot de Souza	3,4	4,0	3,6	3,4	3,6	3,8

PROCESSO N.° 1123/11

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 274/11 – DET/SEED, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 833 horas, 45 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Parigot de Souza – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Mandaguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 14/10/10, por 05 anos, conforme estabelecido nas Deliberações n. os 09/06 e 02/10, ambas do CEE/PR.

Determinamos que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB